



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.779

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), curso Mestrado Profissional em Sistemas de Informação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª reunião ordinária, realizada em 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art.10, incisos I e II, do Estatuto da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7. 320, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP;

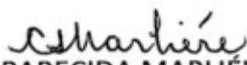
Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002852/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Informação, parte desta resolução.

Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação do ICEA, e do curso Mestrado Profissional em Sistemas de Informação pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Ouro Preto, 22 de julho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

